

DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL
Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026
SC-SANTA CATARINA

Cargo:	Governador/Senador	Eleição:	Eleições Gerais 2026
Empresa contratada/Nome	19.259.002/0001-28/ATLASINTEL	Data de início da pesquisa:	04/09/2026
Entrevistados:	1200	CPF:	096.754.656-70
Data do término da pesquisa:	09/09/2026	Valor:	R\$ 55.000,00
Estatístico responsável:	ANDREI CAMILO DOS SANTOS	Contratante(s):	
Registro do estatístico no CONRE:	11220		
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Contratado(a)		
Pagante(s) do trabalho:			
Contratante é a própria	Não		
Metodologia de pesquisa:			

Pesquisa quantitativa com coleta aleatória via questionário estruturado web e pós-estratificação da amostra de acordo com as características do eleitorado

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

Amostra aleatória pós-estratificada via algoritmo iterativo com quotas proporcionais, representando características do eleitorado de Santa Catarina: SEXO:

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

Coleta feita com a utilização de questionário eletrônico com procedimentos específicos para o armazenamento seguro dos dados. São checados

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, ANDREI CAMILO DOS SANTOS portador do CPF nº 096.754.656-70, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 11220, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Contratado(a);
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

ANDREI CAMILO DOS SANTOS:09675465670
ANDREI CAMILO DOS SANTOS:09675465670
2026.09.04 21:07:26 -03'00'

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR